CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES

REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para o corte de grama e a recuperação da calçada localizada na Rua Santana, esquina com a Rua Venâncio Aires, em razão das más condições de conservação e do risco aos pedestres.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Stella Luzardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme disposto no artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER que, após aprovado pelo Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

A realização do corte de grama e a recuperação da calçada localizada na Rua Santana, esquina com a Rua Venâncio Aires, com a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive junto ao proprietário do imóvel, se for o caso, nos termos da legislação municipal.

JUSTIFICATIVA

No local mencionado, verifica-se o crescimento excessivo da vegetação, bem como o estado inadequado de conservação da calçada, situações que comprometem a segurança, a acessibilidade e o adequado uso do espaço urbano.

A presença de grama alta favorece a proliferação de insetos, transmite aspecto de abandono e dificulta a visibilidade, enquanto as irregularidades da calçada prejudicam a circulação de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de aumentar o risco de quedas e acidentes.

A presente solicitação visa assegurar condições mínimas de segurança, acessibilidade e conservação do espaço público, cabendo ao Poder Executivo a adoção das medidas técnicas e administrativas necessárias para a recuperação do local, inclusive mediante eventual notificação e responsabilização do proprietário, quando aplicável, conforme a legislação vigente.

Uruguaiana, 09 de Janeiro de 2026.

Ver.ª Stella Luzardo
União Brasil

Assinado por 1 pessoa: STELLA LUZARDO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/027A-7AE8-52FF-6F68 e informe o código 027A-7AE8-52FF-6F68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 027A-7AE8-52FF-6F68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 09/01/2026 11:37:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/027A-7AE8-52FF-6F68